



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2168/17
DATA: 12/07/17
ASS: Emanuel de Jesus

PROJETO INDICATIVO Nº 59/2017

"Institui, no âmbito do município, o Programa "Música para a Comunidade."

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município, o Programa "Música para a Comunidade", na forma estabelecida por esta Lei.

Art. 2º - O Programa "Música para a Comunidade", a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, compreenderá atividades de ensino da música e dos instrumentos musicais voltado para: Trabalhadores, Crianças carentes, Alunos da rede pública de ensino e demais pessoas interessadas.

Art. 3º - Para a implementação do Programa "Música para a Comunidade" deverão ser utilizados todos os espaços culturais próprios da Prefeitura e de entidades culturais interessadas.

Parágrafo único - Entende-se por espaços culturais a que se refere o "caput" deste artigo, os teatros, os centros de convivência, as casas de cultura, as oficinas culturais, e outros.


Art. 4º - A SETUR - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, poder divulgar junto às empresas estabelecidas no município, o Programa "Música para a Comunidade", objetivando levar até os trabalhadores, em seus próprios locais de trabalho, o ensino da música e dos instrumentos musicais.

Art. 5º - O fornecimento do material didático e dos instrumentos musicais ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, podendo recebe-los em doação em contrapartida à publicidade que ser a dada.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer designará servidores habilitados para ministrar as aulas, bem como convênios com entidades ligadas ao ramo de ensino de música que tenham pessoal com habilitação.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 08 de maio de 2017.


Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir o Programa "MÚSICA PARA A COMUNIDADE" no âmbito do município.

Este programa destina-se, principalmente, às pessoas que normalmente não tem acesso ou possibilidade de informação e formação do que seja realmente o aprendizado da música.

Isto porque, no meio do povo humilde, carente de recursos materiais e financeiros, muitos gostariam de aprender a tocar um instrumento musical.

Implantar um projeto que leve até esses munícipes o ensino da música também é importante.

Sabemos que nossa cidade carece de recursos nos mais diferentes setores, notadamente na educação, na saúde, no saneamento básico.

Mas sabemos também que cultura é desenvolvimento.

A cultura não pode ficar restrita às camadas intelectualizadas e à elite da sociedade. Cabe a nós propormos soluções que visem levar até a população mais humilde informação e lazer, etc.

É o que estamos propondo com este projeto de Indicativo, o qual merece acolhida por parte dos senhores Vereadores.

Ailton Rodrigues de Siqueira
PASTOR AILTON
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton